



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO n.º 2644 – Lubrificantes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os produtos deverão atender rigorosamente as características exigidas pelo Semaes.
2. Os lubrificantes automotivos deverão ser de 1º (primeiro) refino, não sendo aceito produtos reconicionados.
3. Quando da entrega dos lubrificantes automotivos, estes deverão estar acompanhados de documento comprovando o registro junto a Agência Nacional do Petróleo (ANP).
4. Todos os itens deverão, quando da entrega, estarem acompanhados de catálogo e/ou ficha técnica que comprovem o fornecimento de material de acordo com as descrições técnicas do Semaes.
5. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
6. Os produtos deverão ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaes, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
7. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo Semaes..
8. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
9. Os materiais deverão ter validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.
10. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer irregularidade que o produto venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaes.
- 10.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaes.
11. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos produtos.
12. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.

Rua XV de Novembro, 2200 - CEP 13416-100 - Piracicaba - SP

Tel. (019) 3403-9625 / 3403-9611 – ramal 9720

e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
Departamento Administrativo
Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almojarifado

Almojarifado

SOLICITAÇÃO n.º 2644 – Lubrificantes

13. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do produto, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do produto.

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.



Douglas Sarti Toledo
Setor de Almojarifado



Luis Armando Veríssimo
Planejamento e Controle de Materiais